



DECRETO Nº 146, DE 24 DE MAIO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.080.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.316 publicada em 20 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.080.000,00 (quinze milhões e oitenta mil reais), conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária e Excesso de Arrecadação, **Anexo II e III**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 24 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|---------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 02.05.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | |
| 02.05.03.00 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS | | | |
| 15.451.0001.1.0030 | Desenvolvimento de Cariacica | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES | 4.4.90.51.00 | 1.990.1001.0000 | 15.000.000,00 |
| 02.08.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 02.08.03.00 | FUNDEB | | | |
| 12.122.0002.2.0062 | Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidad | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.3.50.39.00 | 1.190.0000.0000 | 80.000,00 |
| TOTAL | | | | 15.080.000,00 |

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|-----------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 02.08.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 02.08.03.00 | FUNDEB | | | |
| 12.361.0011.2.0021 | Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun | | | |
| | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN | 3.3.90.40.00 | 1.190.0000.0000 | 80.000,00 |

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
|---|-----------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | VALOR |
| FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS | 1.990.1001.0000 | 15.000.000,00 |
| TOTAL | | 15.080.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 25 de maio de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 146, DE 24 DE MAIO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.080.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.316 publicada em 20 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.080.000,00 (quinze milhões e oitenta mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária e Excesso de Arrecadação, Anexo II e III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 24 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 02.05.00.00 02.05.03.00 15.451.0001.1.0030 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS Desenvolvimento de Cariacica OBRAS E INSTALACOES | 4.4.90.51.00 | 1.990.1001.0000 | 15.000.000,00 |
| 02.08.00.00 02.08.03.00 12.122.0002.2.0062 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.3.50.39.00 | 1.190.0000.0000 | 80.000,00 |
| TOTAL | | | | 15.080.000,00 |

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|-----------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 02.08.00.00 02.08.03.00 12.361.0011.2.0021 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN | 3.3.90.40.00 | 1.190.0000.0000 | 80.000,00 |

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
|---|-----------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | VALOR |
| FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS | 1.990.1001.0000 | 15.000.000,00 |
| TOTAL | | 15.080.000,00 |

PORTARIAS

***PORTARIA/GP/Nº 285, DE 19 DE MAIO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 144 da Lei Complementar nº 029/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor estatutário Valmir Gramelicki Lopes - matrícula nº 116.642-1, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Patrimônio e Almoarifado (GPA), na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no período de 04 a 23 de maio de 2022, em substituição à titular do cargo, o servidor

Silvano Marques Freire - matrícula nº 38.151-6, que está de licença Paternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

***PORTARIA/GP/N.º 286, DE 19 DE MAIO DE 2022**

RENOVA LICENÇAS COM VENCIMENTOS PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br